



*Universi Terrarum Orbis Architectonis ad Gloriam Ingentis*

*Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito  
da Maçonaria para a República Federativa do Brasil*

*Fundado em 12 de março de 1829*

*Rua Barão, 1317 - Praça Seca, Jacarepaguá - 21321-620 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Tel.: (021) 3390-3000 - Telefax: (021) 3359-1361*

## DECRETO Nº 021 - 2008 / 2013

**LUIZ FERNANDO RODRIGUES TORRES, 33º**, Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 5º do Estatuto do Supremo Conselho estabelece que as **TAXAS DE ANUIDADE** e demais **EMOLUMENTOS** serão aprovados anualmente pelo Soberano Grande Comendador;

**CONSIDERANDO** que o plano de obras do conjunto arquitetônico do Supremo Conselho prossegue, até a sua conclusão final;

**CONSIDERANDO** que a inflação acumulada de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009, somadas, superam o percentual de 13%, o que ocasiona igual diminuição dos valores previstos no Decreto que estabeleceu os emolumentos para aquele exercício;

**CONSIDERANDO**, no entanto, que, a despeito do decréscimo da receita do Supremo Conselho as suas despesas sofrem o peso da inflação do referido período, sem se levar em conta a do exercício de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o constante fluxo de Irmãos nos Altos Graus a fim de proporcionar a garantia de perenidade e progresso do **R.:E.:A.:A.:**, resolvemos diminuir o valor da taxa da iniciação no Grau 4;

**CONSIDERANDO** que o **DECRETO** n.º 001 – 1998 / 2003 (14/03/1998), estabeleceu em 15% (quinze por cento) o valor a ser acrescido das taxas, calculado sobre o valor das Taxas de Iniciação dos Graus 4 ao 32, Investidura do Grau 33 e Regularização de Irmãos oriundos de outro Supremo Conselho, que o Grande Inspetor Litúrgico tem o direito de receber do Corpo Subordinado, para atender as despesas da Inspeção Litúrgica (Art. 77, alínea “o” do Estatuto do Supremo Conselho;

*Luiz F. Torres*

*Luiz F. Torres*



*Universi Terrarum Orbis Architectonis ad Gloriam Ingentis*

*Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito  
da Maçonaria para a República Federativa do Brasil*

*Fundado em 12 de março de 1829*

*Rua Barão, 1317 - Praça Seca, Jacarepaguá - 21321-620 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Tel.: (021) 3390-3000 - Telefax: (021) 3359-1361*

**CONSIDERANDO** que todos sofrem igual aflição econômico – financeira, o que obriga a não aumentar as agruras do generoso Povo Maçônico jurisdicionado ao Supremo Conselho, por isso resolvemos manter as Tabelas de Emolumentos vigentes nos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009 a vista do que:

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam aprovadas as **TAXAS e EMOLUMENTOS** constantes da **TABELA** anexa a este **DECRETO**, a vigorar no exercício de 2010;

Art. 2º – A taxa de Capitação Anual 2009 estipulada no valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, poderá ser paga em cinco (5) parcelas mensais de **R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)** cada; entretanto, o Irmão poderá optar pelo pagamento em **COTA ÚNICA**, no valor de **R\$ 213,00 (duzentos e treze reais)**, já incluídos em ambas as cobranças da importância de **R\$ 3,00 (três reais)** para reembolso da taxa de cobrança bancária;

Art. 3º – O vencimento da **1ª PARCELA**, assim como o da **COTA ÚNICA**, será em **28 de fevereiro de 2010**, as demais parcelas vencerão no 30º dia dos meses de março a junho do ano de vigência do presente **DECRETO**;

Art. 4º – O Soberano Grande Comendador poderá alterar o valor das **TAXAS e EMOLUMENTOS** de que trata este **DECRETO**, caso haja conveniência, em face de eventuais mudanças na política econômica e financeira do país;

Art. 5º – Nenhuma **Iniciação** ou **Aumento de Salário** será concedido, ou efetivado, sem que o Irmão interessado comprove a integralização da Taxa de Capitação Anual, respondendo qualquer infrator desta disposição em pena de suspensão de seus direitos maçônicos nos altos graus;

Art. 6º – Este **DECRETO** entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 7º – O M.: Il.: e Pod.: Ir.: Grande Secretário Geral do S.:I.: é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente **DECRETO**;

*Ally*

*Paulo*



*Universi Terrarum Orbis Architectonis ad Gloriam Ingentis*

*Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito  
da Maçonaria para a República Federativa do Brasil*

*Fundado em 12 de março de 1829*

*Rua Barão, 1317 - Praça Seca, Jacarepaguá - 21321-620 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Tel.: (021) 3390-3000 - Telefax: (021) 3359-1361*

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Comendador, aos nove dias  
do mês de dezembro do ano de dois mil e nove A.:D.:e 22 de Kislev de 5770  
A.:M.:.

  
**LUIZ FERNANDO RODRIGUES TORRES, 33°**   
Soberano Grande Comendador

  
**ADÉLMAN DE JESUS FRANÇA PINHEIRO, 33°**   
Grande Secretário Geral do S.:I.:

*Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito  
da Maçonaria para a República Federativa do Brasil*

*Fundado em 12 de março de 1829*

*Rua Barão, 1317 - Praça Seca, Jacarepaguá - 21321-620 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Tel.: (021) 3390-3000 - Telefax: (021) 3359-1361*



## **TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS / 2010**

**(Anexa ao Decreto n.º 021 – 2008 / 2013)**

### **1) TAXA DE CAPITAÇÃO ANUAL (ANUIDADE):**

- |  |            |
|--|------------|
| ➤ Capitação anual (incluída a taxa bancária)   | R\$ 240,00 |
| ➤ Cota única (incluída a taxa bancária)  | R\$ 213,00 |
| ➤ 5 Parcelas mensais (incluída a taxa bancária)  | R\$ 48,00  |
| ➤ Taxa Per - Capita Proporcional<br>(obrigatória quando da Iniciação ao Grau 4, por meses) | R\$ 20,00  |

### **2) TAXA DE FILIAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO, E TRANSFERÊNCIA**

- |   |            |
|---|------------|
| ➤ Irmãos oriundos de outros Supremos Conselhos<br>(incluído documentos, ritual e comenda)<br>Para esta regularização é necessário também o pagamento da Capitação integral. | R\$ 130,00 |
| ➤ Irmãos de nosso Supremo Conselho (todos os Graus)<br>(não incluído documentos, ritual e comenda)  | R\$ 55,00  |

### **3) TAXAS DE INICIAÇÃO E INVESTIDURA (incluído identidade, diplomas, ritual e comenda)**

- |                                |            |
|--------------------------------|------------|
| ➤ Do Grau 4                    | R\$ 50,00  |
| ➤ Do Grau 9 ao 14 (inclusive)  | R\$ 70,00  |
| ➤ Do Grau 15 ao 18 (inclusive) | R\$ 100,00 |
| ➤ Do Grau 19 ao 30 (inclusive) | R\$ 120,00 |
| ➤ Graus 31 e 32                | R\$ 230,00 |
| ➤ Investidura ao Grau 33       | R\$ 500,00 |

### **4) REEMBOLSO DE MATERIAL (LITÚRGICO E SECRETARIA)**

- |  |           |
|--|-----------|
| ➤ 2ª (segunda) via de Identidade Maçônica            | R\$ 10,00 |
| ➤ 2ª (segunda) via de Diplomas, Breves ou Patentes   | R\$ 20,00 |
| ➤ 2ª (segunda) via de Patentes (Grau 33)             | R\$ 25,00 |
| ➤ 2ª (segunda) via do Cartão de Capitação Permanente | R\$ 30,00 |
| ➤ Diploma de Presidente de Corpo (e 2ª via)          | R\$ 50,00 |



*Universi Terrarum Orbis Architectonis ad Gloriam Ingentis*

*Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito  
da Maçonaria para a República Federativa do Brasil*

*Fundado em 12 de março de 1829*

*Rua Barão, 1317 - Praça Seca, Jacarepaguá - 21321-620 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Tel.: (021) 3390-3000 - Telefax: (021) 3359-1361*

➤ 2ª (segunda) via de Comendas (LP, CRC, CCK ou CPRS)	R\$ 60,00
➤ 2ª (segunda) via de Comenda (Membro Honorário – Grau 33)	R\$ 100,00
➤ 2ª (segunda) via de Comenda (Membro Efetivo ou Emérito)	R\$ 100,00
➤ Estatuto do Supremo Conselho	R\$ 15,00
➤ Códigos Disciplinar e do Processo Disciplinar Maçônico	R\$ 25,00
➤ Cobridor (LP, CRC, CCK ou CPPRS)	R\$ 15,00
➤ 2ª (segunda) via de Rituais (Grau 4 ao 33)	R\$ 15,00
➤ Lapela Águia Bicéfala (dourada e detalhes esmaltados em preto)	R\$ 5,00
➤ Pin Águia Bicéfala (dourada)	R\$ 5,00
➤ Pin Cruz de Lorena (somente para Grau 33 – Inspetor Geral da Ordem)	R\$ 5,00
➤ Boné Águia Bicéfala (branco ou preto)	R\$ 15,00
➤ Pin Oficial do Supremo Conselho 20mm (médio + valor de remessa R\$5,00)	R\$ 20,00
➤ Pin Oficial do Supremo Conselho 40mm (médio + valor de remessa R\$5,00)	R\$ 45,00
➤ Camisa Pólo com Águia Bicéfala bordada (Tamanhos M, G, GG, XXG e 6) Cores disponíveis: Preta, Branca, Azul Royal, Vinho, Púrpura e Cinza	R\$ 30,00
➤ Par de Abotoaduras douradas com Águia Bicéfala	R\$ 30,00
➤ Pin 180 Anos	R\$ 15,00
➤ Camisa 180 Anos (M, G, GG e XXG)	R\$ 35,00
➤ Livro “Os Fios da Meada” – Ir.: João Guilherme	R\$ 65,00
➤ Agenda “Livro dos Dias 2010” – Editora Infinity	R\$ 38,00
➤ Livro “Segredos, Mistérios e Virtudes” - Ir.: Luiz da Silva Muzi, 33º	R\$ 25,00
➤ Manual Litúrgico do Grau 4 ao 33 - Ir.: Victor Ribeiro, 33º	R\$ 15,00
➤ Caneta 3 em 1 com estojo	R\$ 20,00
➤ Caneta de metal com estojo	R\$ 18,00
➤ Caneta em madeira	R\$ 15,00
➤ Chapeleira (para guardar barrete / pins / medalhas / colares)	R\$ 50,00
➤ Pasta para Paramentos	R\$ 50,00

## 5) EMOLUMENTOS DIVERSOS

➤ Expedição de Carta Constitutiva Temporária (Corpos)	R\$ 5,00
➤ Expedição de Carta Constitutiva Permanente (Corpos)	R\$ 60,00
➤ Taxa de Posse de Membro Efetivo do Supremo Conselho	R\$ 700,00



*Universi Terrarum Orbis Architectonis ad Gloriam Ingentis*

## *Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil*

*Fundado em 12 de março de 1829*

*Rua Barão, 1317 - Praça Seca, Jacarepaguá - 21321-620 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Tel.: (021) 3390-3000 - Telefax: (021) 3359-1361*

### **COMO COMPRAR NO SHOPPING 33 ?**

Faça um depósito no **Banco do Brasil – Agência 0493-6 – Conta Corrente 6158-1** – Supremo Conselho do Grau 33, no valor total dos produtos desejados, não se esquecendo de adicionar o valor do frete:

- **R\$ 10,00** (Carta Registrada / PAC - Prazo de 5 a 10 dias úteis pelos Correios)
- **R\$ 20,00** (Sedex para Capitais - Prazo de 24 horas pelos Correios)
- **R\$ 25,00** (Sedex para demais Cidades - Prazo de 24 a 48 horas pelos Correios)

OBS.: O prazo de entrega dos Correios inicia-se a partir da postagem.

Frete **por cada** produto comprado. Para compras de produtos em quantidade acima de 03 (três) unidades, favor consultar o valor do frete na Grande Secretaria.

Para compras de materiais litúrgicos (Rituais, Identidade, Diplomas, 2ª via de Comendas) **NÃO** será cobrado frete. Necessário comprovar **REGULARIDADE** para compra desses materiais / documentos.

Após o depósito remeter cópia para a Grande Secretaria com seu nome completo, número de cadastro, endereço para remessa e a relação dos produtos e/ou materiais litúrgicos solicitados por e-mail ([secretaria@sc33.org.br](mailto:secretaria@sc33.org.br)), Fax (21 3369-8000 / 3390-3000 Ramal 212) ou correio (Rua Barão, 1317 - Praça Seca - Jacarepaguá - Cep.: 21.321-620 - Rio de Janeiro - RJ)

O prazo de recebimento do produto ou material litúrgico depende do tipo de frete escolhido e endereço para remessa. Para maiores informações consultem a Grande Secretaria.

Supremo Conselho do Gr. 33 do R.: E.: A.: A.: da Maçonaria para a Rep.: Federativa do Brasil  
Rua Barão, 1317 - Praça Seca - Jacarepaguá - Rio de Janeiro  
Cep.: 21.321-620 - Rio de Janeiro – Brasil  
Tel/Fax.: (21) 3369-8000 / 3390-3000 Ramal 212  
E-mail: [secretaria@sc33.org.br](mailto:secretaria@sc33.org.br)  
Home Page: <http://www.sc33.org.br/>